ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa Nº 05/2023

Autoria: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de ***Mulher-Cidadã*** à Senhora Maria Aparecida Ferreira Nines, pela contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu/RJ, ao servir de exemplo à comunidade no fomento do exercício da cidadania, em que se destaca a participação política feminina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024